

Projeto Político Pedagógico: instrumento de melhoria da qualidade educativa?

Camila Regina Rostirola*
Marilda Pasqual Schneider**

Resumo

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, exarada em 20 de dezembro de 1996. No estado de Santa Catarina, ele tem como princípios legais a Resolução 17/1999 e o Parecer n. 405, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, em 14 de dezembro de 2004. A deliberação é para que as escolas elaborem conjuntamente a sua proposta pedagógica, de modo a descentralizar e democratizar as decisões educacionais. Tem como pressuposto básico a participação de toda a comunidade escolar, objetivando alcançar melhores resultados em termos de aproveitamento escolar dos alunos. Neste estudo, analisa-se o processo de construção e de implementação do PPP em uma escola de educação básica. Verifica-se porque o PPP é considerado um instrumento indispensável à melhoria da qualidade de ensino e em que medida este orienta as ações pedagógicas dos gestores e professores da escola investigada. Para alcançar os objetivos propostos neste estudo de caso foram indispensáveis alguns procedimentos, como a realização de uma vasta pesquisa bibliográfica e documental referente ao tema exposto, a aplicação de questionários aos docentes que lecionam na escola investigada e a realização de entrevista com o gestor. O PPP construído em um processo participativo e implementado constantemente é o desafio do cotidiano escolar; é a oportunidade que as escolas têm de fazer o seu próprio destino de acordo com suas especificidades e necessidades. Os resultados obtidos encaminham para a percepção de que o PPP ainda não está efetivamente implementado. Palavras-chave: Projeto Político Pedagógico. Funcionalidade. Qualidade Educativa.

1 INTRODUÇÃO

A modernização econômica capitalista, verificada após a Segunda Guerra Mundial, requer maior desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, melhor requalificação dos trabalhadores, a ampliação do mercado de trabalho e a criação de uma cultura tecnológica e social. O ensino com qualidade passa a ser sinônimo de uma sociedade mais justa e preparada para atender à demanda do mercado de trabalho, ou seja, passa a ser depositada maior confiança na educação em vista das mudanças econômicas, sociais e políticas sofridas.

O PPP é um instrumento que a escola possui para melhorar o seu desempenho educativo, já que este, além de instituir a dinâmica de organização e funcionamento da escola, procura considerar o desenvolvimento sociopolítico dos educandos. Esse é o desafio do cotidiano escolar, de forma refletida, sistematizada e científica, é a oportunidade que as escolas têm de fazer o seu próprio destino de acordo com suas especificidades, necessidades e seu perfil de aluno.

Aspectos, como o momento da legislação que tornou obrigatório o PPP, seu processo de elaboração e aperfeiçoamento, bem como o PPP como instrumento de qualidade de ensino e de pressuposto norteador

* Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina; camilarostirola@hotmail.com

** Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina; professora do Mestrado em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina; professora da Área das Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Videira; orientadora; marildaps@unoescvda.edu.br

à prática pedagógica dos docentes foram observados para explicar com assiduidade o PPP, seu processo de construção e de implementação na prática da escola.

O PPP é o documento que norteia todas as ações educativas da escola; foi instituído como elemento essencial à escola no artigo 12, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Segundo mérito da LDB, o PPP deve ser construído em um processo participativo e estar em constante aperfeiçoamento, pois é considerado instrumento indispensável à melhoria da qualidade de ensino e o grande responsável pela dinâmica de funcionamento da escola, das ações educativas, das avaliações educacionais e até do calendário escolar. O PPP norteia todas as atividades que serão desenvolvidas no decorrer do ano letivo.

O PPP foi proposto com o intuito de descentralizar e democratizar as decisões pedagógicas, organizacionais e financeiras da escola, ou seja, uma estratégia para todos os envolvidos no ato educativo tornarem-se responsáveis pelo sucesso da escola. Deve estar em constante aperfeiçoamento e modificações devido à escola ser o meio primordial de construção e difusão do conhecimento.

No estado de Santa Catarina, o PPP é regulamentado pela Resolução 17/99 e o Parecer n. 405, de 14 de dezembro de 2004. Estes foram documentos criados pelo Conselho Estadual de Educação, com a finalidade de auxiliar as escolas integrantes do seu sistema de ensino a construir o PPP e implementá-lo.

A construção e implementação do PPP é de suma importância e deve ser dada total ênfase, pelo fato de este ser um instrumento que pode mudar a realidade escolar, ser um assunto de relevância pedagógica, social e política e indispensável à melhoria da qualidade de ensino. O PPP democratiza e descentraliza decisões organizacionais, pedagógicas e financeiras. Sua importância é abordada em razão da distância entre as políticas e diretrizes e a realidade educacional; ele deve ser construído com base nas necessidades e especificidades da escola. Assim, justifica-se a importância e relevância de se investigar como ocorre sua construção e implementação em uma escola de educação básica.

A metodologia utilizada para a realização da pesquisa de campo foi alicerçada em uma vasta pesquisa documental na qual se consultaram renomeados autores. Posteriormente, a pesquisa foi realizada na escola investigada, a fim de verificar aspectos da sua dinâmica de organização e funcionamento, como a rotina diária, número de professores, alunos e funcionários, entre outros. Os dados foram coletados por meio de questionários aos docentes que lecionam na escola e de conversas informais com alunos, funcionários e o gestor da instituição.

Os resultados apresentam a conclusão de que a escola investigada apresenta um PPP em consonância com a legislação vigente. No entanto, este não é avaliado constantemente, tampouco construído por toda a equipe pedagógica e técnica, ou seja, por todos os envolvidos no ato educativo.

2 O QUE É O PPP?

O PPP é um documento que regulariza e norteia todas as ações educativas, discute os problemas, as especificidades e as necessidades da escola, define direitos e deveres, o calendário escolar e a forma de avaliação.

Segundo Vasconcellos (2005, p. 169), o PPP:

Pode ser entendido como a sistematização, nunca definida, de um processo de Planejamento Participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade.

A LDB, Lei 9.394, em seu artigo 12, inciso I, prevê que os “[...] estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as de seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica.” (BRASIL, 1996).

O PPP apresenta duas dimensões: uma política e a outra pedagógica. A dimensão política está relacionada à formação do cidadão e, de acordo com Schneider (2001, p. 28), “[...] deve contemplar a busca pela for-

mação de um determinado tipo de homem, de escola e de sociedade, isto é, o projeto deve preocupar-se com a preparação dos indivíduos para a vida social." A dimensão pedagógica está na efetivação da intencionalidade educativa, a autonomia, os meios formativos encaminhados à formação de cidadãos críticos e participativos e as relações entre as diferentes classes sociais.

O PPP é o principal responsável pela compreensão da escola como um processo endógeno, ou seja, vista de dentro para fora, com identidade própria, e pela melhoria da qualidade de ensino e do seu trabalho pedagógico. No entanto, é importante ressaltar que os órgãos legisladores educacionais passaram a exigir maior controle nos resultados finais por intermédio das diferentes avaliações aplicadas na educação básica para verificar o rendimento escolar e até podar a autonomia escolar.

A construção do PPP requer constante participação de todos os envolvidos no ato educativo, conhecimento do que instituem os atos legais e das necessidades e especificidades da escola. Segundo Schneider (2001, p. 50), "A expressão 'construção' pressupõe edificação, estruturação, transformação. Busca alcançar patamares mais elevados e distintos na forma de conceber o processo educativo na escola."

É fundamental considerar o desenvolvimento sociopolítico e cultural dos estudantes e a análise institucional. Esta, por sua vez, permite coletar informações em todos os segmentos da escola. Além disso, são necessários o suporte teórico e as reflexões para solucionar ações que visem à melhoria do ambiente escolar.

2.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PPP

Os princípios norteadores do Projeto Político Pedagógico estão fundados nos princípios que deverão nortear a escola, para que esta seja democrática, pública, gratuita e que tenha autonomia para elaborar suas propostas pedagógicas.

2.1.1 Igualdade de condições

Oliveira e Adrião (2007, p. 36) colocam que "No final dos anos 1980, a pressão por mais vagas, pela democratização do acesso e por medidas que garantissem um maior tempo de permanência das crianças e jovens na escola repercute no texto da CF 88."

A Constituição Federal, promulgada em 1988, garante a igualdade de condições e permanência na escola, tendo em vista uma aplicação simultânea de manutenção da qualidade, de garantir o ingresso de todas as crianças na escola e de propiciar qualidade formal e política para todos.

A qualidade formal implica as habilidades de se empregar técnicas, formas e destrezas, e a política, segundo Demo (1994 apud VEIGA, 2003, p. 17), é "[...] a competência humana do sujeito em termos de se fazer histórias, diante dos fins históricos da sociedade humana."

A qualidade vai além da meta quantitativa de acesso global, é preciso garantir a permanência dos que nela ingressam, tendo o dever de evitar a repetência e a evasão escolar.

2.1.2 Valorização do profissional

O sucesso na formação de cidadãos capazes de participação na vida socioeconômica, política e cultural do país está diretamente relacionado à formação, condição de trabalho e remuneração, elementos indispensáveis à profissionalização.

Para enfrentar essas novas demandas do mercado de trabalho, é necessário que o professor entenda a complexidade e a importância do PPP para um ensino mais significativo, crítico, criativo e para a construção da cidadania plena do estudante.

É necessário que professores sejam transmissores de cultura, comuniquem-se, interfiram, modifiquem e sejam formuladores de problemas e de interrogações, ou seja, é necessário que se busquem novas concepções de ensinar e de aprender.

2.1.3 Gestão democrática

A gestão democrática também deve ser um dos princípios norteadores do PPP, esta foi sancionada pela Constituição vigente e abrange dimensões pedagógicas, financeiras e administrativas. Ela exige uma compreensão dos problemas postos pela prática pedagógica e visa romper a distância entre o pensar e o fazer, entre a criação e a execução, entre a teoria e a prática.

Conforme a orientação da LDB, em seu artigo 14, a gestão democrática envolve a “[...] participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola [...]” e a “[...] participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.” (BRASIL, 1996).

De acordo com Castro (2006), a gestão democrática é:

O registro do ato político e pedagógico de educar, o projeto da escola, elaborado coletivamente por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, transpõe os “muros invisíveis” da escola e elimina as distâncias entre o espaço – tempo escolar e o espaço – tempo social, político e cultural, para transformá-los em um único espaço tempo de viver.

O PPP deve expressar a reflexão e o trabalho de todos os envolvidos no ato educativo, como pais, professores, gestores, funcionários e a comunidade na qual a escola está inserida. Deve assegurar o comprometimento, a responsabilidade e as formas de organização da escola. A socialização de ações, a combinação de diferentes concepções, a explicitação de oposições e até o estilo de linguagem – não resumida ou apresentada sob forma de tópicos.

Segundo Libâneo, Oliveira e Toschi (2005, p. 358), “O projeto resulta de práticas participativas. O trabalho coletivo, a gestão participativa, é exigência ligada à própria natureza da ação pedagógica; propicia a realização dos objetivos e o bom funcionamento da escola, para o que se requer unidade de ação e processos e procedimentos de tomada de decisão.”

O PPP, ao mesmo tempo que exige dos educadores, funcionários, alunos e pais a definição clara do tipo de escola que entendam, requer a delimitação de fins para que a relação ensino-aprendizagem aconteça. Escolas com mais autonomia administrativa e financeira, um bom PPP e uma equipe de profissionais estáveis funcionam melhor.

A autonomia escolar conferida às escolas pela LDB permite que estas escolham suas diretrizes no intuito de melhorar o ambiente escolar, a aquisição de valores e conhecimentos. É uma forma de efetuar o que precisa, realizar sonhos, definir necessidades e construir coletivamente.

3 A IMPLEMENTAÇÃO DO PPP: PROBLEMAS E DESAFIOS

A pesquisa de campo foi realizada em uma escola localizada em um município do estado de Santa Catarina. O município contempla, aproximadamente, 3.517 habitantes; a maioria é descendente de italianos e busca preservar as tradições por meio da música, dança e eventos festivos.

A escola tem por objetivo geral “[...] proporcionar condições favoráveis à comunidade escolar, desenvolvendo no educando escolhas conscientes onde ele possa refletir, criticar, discernir e agir com sabedoria, incentivando a produção de conhecimento e criatividade, através da mediação e da interação para que o aluno participe ativamente dotado de valores.”

Essa escola é mantida pelo poder público estadual, comporta cerca de 600 alunos, distribuídos, respectivamente; 95 nas séries iniciais do ensino fundamental, 300 alunos nas séries finais do ensino fundamental, 180 no ensino médio e 45 no Curso de Magistério. A escola funciona em período diurno e noturno, com 30 profes-

sores; destes, apenas oito são Admitidos em Caráter Temporário (ACTs), uma assistente pedagógica, uma secretária, um gestor, três serventes, uma merendeira e uma funcionária para a biblioteca, esta última cedida pela prefeitura municipal, já que o Estado afirma não ter recursos para manter mais uma funcionária na escola.

A escola investigada apresenta um PPP datado de 18 de março de 2006. O gestor da escola alega ter existido outros antes deste, mas, segundo professores e antigos gestores da instituição, este é o primeiro. A Secretária da Educação do município informou que, em meados de 1999, com a exigência do PPP pela Resolução n. 17/99, o município organizou palestras com docentes, gestores e coordenadores pedagógicos da rede municipal e estadual de ensino, para discutir, com uma equipe técnica, a construção e operacionalização do PPP.

Na reunião foram discutidas principalmente as concepções filosóficas e epistemológicas das escolas integrantes do município. Entende-se por concepções filosóficas e epistemológicas, segundo a Resolução 17/99 e o Parecer n. 45, de 2004, a garantia dos direitos e deveres do educando presentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Isso deverá ser proposto mediante a definição das concepções de mundo, escola, sociedade e homem que a escola, a partir de suas experiências práticas, vivencia.

As concepções filosóficas pedagógicas então foram discutidas, analisadas e elaboradas por essa comissão, com embasamento em Karl Marx, *Conceitos Marxistas do Homem*; *A Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina de 1998*; em Vygotsky, *A formação Social do mestre*; em Paulo Freire, *Educação e Mudança*.

O PPP é fruto de produção coletiva, define a identidade do aluno e da escola; traduz a síntese de um processo de estudos, discussões pedagógicas, levantamento de dados e a construção do documento.

Para a escola, o PPP representa:

Buscar na parceria Escola uma linha de ação, direção e sustentação para a prática cotidiana escolar, a partir da realidade social concreta do aluno, direcionando o Projeto Político Pedagógico para o entendimento crítico do funcionamento da sociedade e interdisciplinarmente abordado na perspectiva da totalidade. Implicando num compromisso político e numa competência técnico-pedagógica dos educadores. (PPP DA ESCOLA, 2006).

Para a escola, o PPP é um instrumento indispensável à melhoria da qualidade de ensino, mas o gestor não soube explicitar como ocorre essa melhoria da qualidade de ensino por intermédio do PPP, apenas afirmou que é porque o PPP norteia todas as ações educativas da escola.

O PPP da escola investigada é dividido em três capítulos. O primeiro foi, na sua maioria, construído por uma equipe técnica e é comum a todas as escolas; abrange as concepções filosóficas e pedagógicas da escola e as suas necessidades como instituição de ensino. Aborda, também, a concepção de escola como instituição social, que deve promover o crescimento humano, a melhoria das relações interpessoais, o acesso e permanência na escola e a construção de indivíduos críticos, emancipados e autônomos. Essa concepção foi formulada pela própria escola, com seus objetivos, metodologias e suportes de assistência aos educandos.

No segundo capítulo, *Da organização escolar*, encontra-se o regime de funcionamento da escola, período diurno e noturno, totalizando 200 dias letivos e 800 horas de trabalho escolar, as quais, segundo o gestor, não são efetivadas. Este busca atender às funções burocráticas da escola no que diz respeito à documentação, condições do prédio e relações humanas; no item de relações humanas, consta o nome de todos os funcionários da escola, a respectiva função, o grau de escolaridade e se é efetivo ou Admitido em Caráter Temporário.

No terceiro capítulo, *Da organização do ensino*, encontram-se as formas de organização e convivência da comunidade escolar, a função social e pública dos integrantes da comunidade escolar, as formas de capacitação para professores e funcionários, a função social e pública da biblioteca, o calendário, o currículo, os pressupostos norteadores da Escola Aberta, que funciona na instituição nos finais de semana, e as formas de avaliação escolar.

O currículo é para a escola um artefato social e cultural que implica relação de poder, transmite visões sociais e particulares aos interessados, produz identidades individuais e sociais a partir da seleção de determinados conceitos. Está sendo construído em um processo dinâmico aliado às Diretrizes Curriculares Nacionais e à Proposta Curricular de Santa Catarina.

Quanto ao processo de aperfeiçoamento do PPP, o gestor da instituição relatou que ele é avaliado sempre que a escola percebe que há necessidades, estas são em consenso com o que foi apresentado no PPP, as mudanças do calendário e dos projetos desenvolvidos na escola, os chamados temas transversais.

O processo de avaliação ocorre mais ou menos assim: os professores, o gestor e a coordenadora pedagógica, no início do ano, discutem os temas relevantes para o começo do ano; esses temas são apresentados na reunião de pais, mas sem envolver o PPP como um todo, pois os pais conhecem as ações desenvolvidas pela escola, mas não o PPP.

Segundo informações coletadas por meio do questionário apresentado aos docentes, o PPP ainda não é compreendido como um instrumento de melhoria da qualidade de ensino nem como um documento que norteia todas as ações educativas da escola, pois, quando se questiona aos professores o que é o PPP, estes responderam que se tratava de um documento que existia na escola; alguns responderam que era a cara-metade da escola; outros chegaram ao absurdo de dizer que o PPP era o Projeto Político Pedagógico.

4 CONCLUSÃO

O PPP da escola investigada ainda é visto como um documento de gaveta, que serve apenas para cumprir uma mera função administrativa e burocrática, ou seja, a escola constrói em razão de que o MEC e as demais legislações exigem, e não para expressar as necessidades e especificidades da escola e para implementá-lo nas suas práticas diárias.

Os professores e o gestor da instituição não demonstram ter tanto conhecimento no que diz respeito ao PPP, visto que este não foi construído durante a atual gestão da escola, tampouco por um grupo de professores. O PPP foi construído, na sua grande maioria, por uma equipe técnica.

Quanto a este ser considerado um instrumento indispensável à melhoria da qualidade de ensino, ainda se percebem diversos impasses para que efetivamente isso aconteça, uma vez que as escolas ainda não compreenderam que é o PPP o seu documento maior e que este precisa ser constantemente avaliado e reavaliado por todos os envolvidos no ato educativo. Faz-se necessária, também, uma equipe de professores estáveis na escola, comprometida com a função social e pública da instituição.

O PPP ultrapassa o mero agrupamento de planos de ensino, planejamento anual e atividades diversas. Não é algo que foi construído para simplesmente atender à resolução e ser arquivado como prova de cumprimento de uma exigência burocrática.

É fundamental a participação de toda a comunidade e seus representantes legais, locais e municipais, pois somente assim os pais se sentirão comprometidos com a escola e com a educação de seus filhos, e os educadores, com a prática de ensino-aprendizagem e com a escola em um todo.

Project Pedagogical Politician: instrument of improvement of the educative quality

Abstract

The Project Pedagogical Politician (PPP) is a document instituted for the Law of Lines of direction and Bases of the Education, engraved in 20 of December of 1996. In the State of Santa Catharine it has as legal principles 17/1999 Resolution and Judgment technician n.º. 405, approved for the State Advice of Education in 14 of December of 2004. The deliberation is that the schools elaborate its proposal jointly pedagogical in order to decentralize and to democratize the educational decisions. The basic objective of this is the participation of all school community in view of reaching better resulted in terms of pertaining to school exploitation of the students. In this study, the process of construction and implementation of the PPP in a school of basic education is analyzed. It is verified because the PPP is considered an indispensable instrument to the improvement of the quality of education and

where measured this it guides the pedagogical actions of the managers and teachers of the investigated school. To reach the objectives considered in this study of case some procedures had been indispensable, such as: the accomplishment of a vast referring documentary bibliographical research and to displayed subject e, later, the application of questionnaires to the teachers who teaches in the investigated school and the accomplishment of interview with the manager. The PPP constructed in a participation process and being implemented constantly is the challenge of the daily pertaining to school, this is the chance that the schools have to make its proper destination in accordance with its specifics ways, necessities. The gotten results direct for the perception of that the PPP is not yet effectively implemented.

Keywords: Project Pedagogical Politician. Functionality. Educative quality.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília, DF: MEC, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 30 abr. 2009.

CASTRO, Maria Helena Guimarães. **Como anda a Educação Básica no Brasil**: o desafio da qualidade. São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.cep.cl/Cenda/Cen_Documentos/Educacion/Varios_Educacion/MH_LIVRO_EDUCACAO.doc.htm>. Acesso em: 9 set. 2008.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Org.). **Organização do ensino no Brasil**: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

SCHNEIDER, Marilda Pasqual. **Projeto Político Pedagógico e pesquisa**: uma nova escola. Videira: Unoesc, 2001.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. 14. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

VEIGA, Ilma Passos A. **Projeto político pedagógico**: uma construção possível. 16. ed. São Paulo: Papyrus, 2003.

